



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 064 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTES: Vereadores Wendel Leal do Canto, Haroldo Suraty Gonçalves e André Ricardo Ribeiro.

Assunto: Criação de Creche no Distrito de Soledade.

Os Vereadores Wendel Leal do Canto, Haroldo Suraty Gonçalves e André Ricardo Ribeiro, legítimos representantes do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Uma creche é um espaço assistido, para o cuidado de bebês e crianças até 3 anos, que ainda não tem idade para frequentar o maternal-escola. Profissionais responsáveis administram a rotina da criança promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor, com os devidos cuidados necessários de higiene e bem estar para cada criança acompanhando a idade. Muitos pais utilizam os serviços da creche quando não tem o tempo integral disponível para os cuidados dos bebês, muitas vezes por motivo de trabalho, deixando-os durante o dia e retornando à tarde para buscá-los.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

1) O Executivo Municipal pretende criar uma Creche no distrito de Soledade? Em caso afirmativo quando?

Sala de Sessões, 10 de agosto de 2015.

Wendel Leal do Canto
Vereador

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador

André Ricardo Ribeiro
Vereador